



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 021/2026, 29 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor responsável para assinar o envio ao TCE das Licitações e Contratos no âmbito do Cirau.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, o servidor IVONIR SANTOLIN Responsável para assinar o envio ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul das Licitações e Contratos.

Art. 2º - Os serviços são considerados relevantes e de interesse público e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra